

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 236, de 03 de setembro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro, resolve:

Aprovar, os modelos S120-III, S120-IV e S120-VI de hidrômetro, marca ELSTER, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização do controle metrológico legal.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S/A.

Endereço: Av. Lincoln Alves dos Santos, 944 – Distrito Industrial – Montes Claros – MG

1.2 Descrição: Hidrômetro para água fria, unijato, magnético.

1.3 Classe Metrológica: B(H) e A(V) ou B(H).

1.4 Vazão nominal: 1,5m³/h.

1.5 Diâmetro nominal: DN 15 ou 20.

1.6 Comprimento: 115 ou 165 ou 190mm.

1.7 Dispositivo indicador: Constituído por 4 (quatro) ou 5 (cinco) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 3 (três) cilindros ciclométricos e 1 (um) ponteiro em escala circular para indicação dos submúltiplos.

1.7.1 Indicação máxima: 9.999 ou 99.999m³.

1.7.2 Menor divisão: 0,00002m³ ou 0,00005m³

2 ESPECIFICAÇÕES:

2.1 Temperatura máxima: 40°C.

2.2 Pressão máxima de trabalho: 1MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600.037229/2006-38.

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos admissíveis: As verificações e os erros máximos admissíveis deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--” (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 – Na proteção do dispositivo de ajuste.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista do mostrador;

6.2 Vista externa e marca de selagem;

6.3 Vista em corte.

7 REVOGAÇÃO :

7.1 Ficam revogadas as Portarias Inmetro/Dimel n.º 110/01, Portaria Inmetro/Dimel n.º 114/01, Portaria Inmetro/Dimel n.º 183/01, Portaria Inmetro/Dimel n.º 47/03, Portaria Inmetro/Dimel n.º 56/03, Portaria Inmetro/Dimel n.º 99/03, Portaria Inmetro/Dimel n.º 63/05, Portaria Inmetro/Dimel n.º 17/06, Portaria Inmetro/Dimel n.º 59/06 e Portaria Inmetro/Dimel n.º 170/06 sem prejuízo das respectivas aprovações consignadas nessas portarias.

8 ENTRADA EM VIGOR :

8.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



Relojoaria Plana



Relojoaria Plana
Opcional lay-out código de barras



Relojoaria Inclínada



Relojoaria Inclínada
Opcional lay-out código de barras



Relojoaria Hermética (Copper Can)



Opcional lay-out código de barras
Relojoaria Herética (Copper Can)

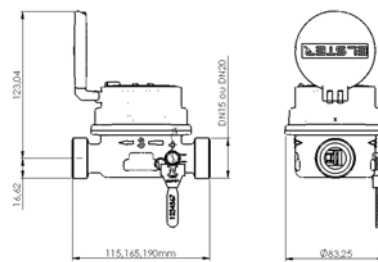
- Relojoaria com giro livre 360°

Opcionais:

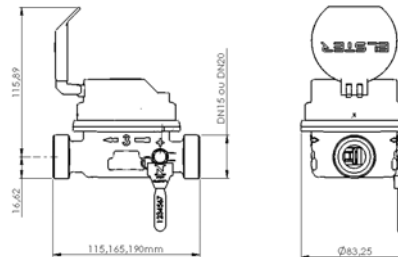
- 1- Totalização máxima 9.999m³ ou 99.999m³.
- 2- Menor divisão de escala 0,00002m³ ou 0,00005m³.
- 3- Logomarca do cliente.
- 4- Saída pulsada (pré-equipado).
- 5- Código de barras no mostrador.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 236 DE 03 DE setembro DE 2007.

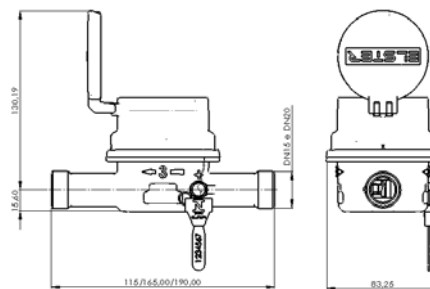
	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A.	ND
	VISTA DO MOSTRADOR MODELOS: S120-III, S120-IV e S120-VI Qn 1,5 m³/h – DN 15 ou 20 – Unijato – Magnético	ESCALA: ND ANEXO: 01



Relojoaria Plana



Relojoaria Inclínada



Relojoaria Hermética (Copper Can)

Acabamento da Carcaça

- 1- Pintura epoxi-poliéster, verniz ou sem pintura.
- 2- Gravação do nome do cliente.

Opção de fechamento do medidor

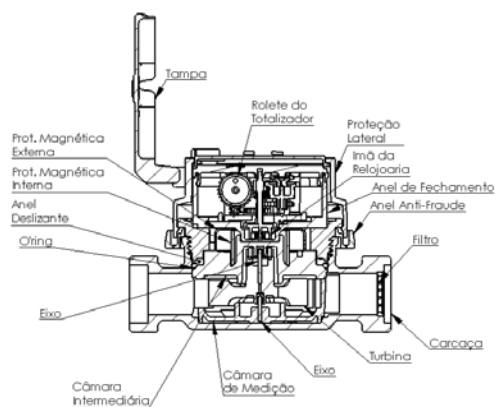
- 1- Não desmontável
- 2- Desmontável

Opcionais:

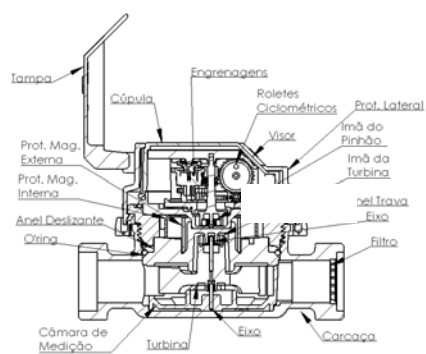
- 1- Montagem da tampa na proteção da lateral da cúpula por pino de plástico (padrão) ou pino metálico.
- 2- Fita metálica na relojoaria.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 236 DE 03 DE setembro DE 2007.

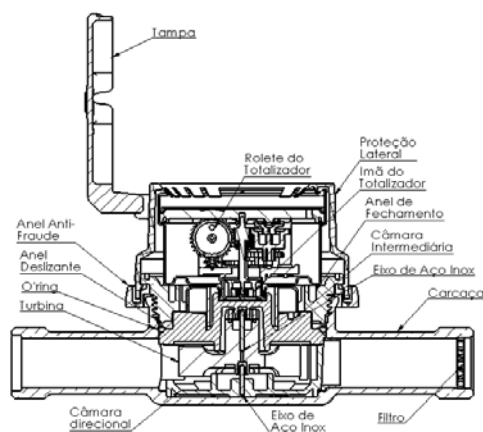
	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A.	mm
	VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM MODELOS: S120-III, S120-IV e S120-VI Qn 1,5 m³/h – DN 15 ou 20 – Unijato – Magnético	ESCALA: ND ANEXO: 02



Relojoaria Plana



Relojoaria Inclínada



Relojoaria Hermética (Copper Can)

Opcionais de Mancalzação:

- 1- Mancalzação superior e inferior toda feita em resina técnica.
- 2- Mancalzação superior e inferior feitas de uma combinação de resina técnica + safira industrial.
- 3- Mancalzação feita da combinação dos itens 1 e 2.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 236 DE 03 DE setembro DE 2007.



FABRICANTE:

ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A.

COTAS EM:

ND

VISTA EM CORTE

MODELOS: S120-III, S120-IV e S120-VI

Qn 1,5 m³/h – DN 15 ou 20 – Unijato – Magnético

ESCALA:

ND

ANEXO:

03